



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 339/2020
=De 21 de Dezembro de 2020=

“DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA = PEB-II, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que o afastamento de Professores de Educação Básica - PEB-II, está devidamente fundamentado na Lei Complementar n.º 002, de 04/11/2004, com suas posteriores alterações, bem como Resolução 001/2012,

RESOLVE: afastar, a partir do dia 01/01/2021, na forma que especifica, as seguintes servidoras nas funções de PEB-II, para atuarem junto a Secretaria Municipal de Educação-SEMED; ficando revogada a Portaria de n.º 028/2020, a saber:

☐ Sr.ª IVETE DE PAULA SILVA DIAS – titular do cargo de PEB-II – Língua Portuguesa - com carga horária atribuída de 48 horas-aula, 2 HTPCs e 22 HTPLs (totalizando 72 horas-aula semanais), para acompanhar o desenvolvimento de Projetos Educacionais, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, perfazendo a mesma jornada de PEB-II;

☐ Sr.ª ADRIANA LOPES DE FARIA – titular do cargo de PEB-II – Matemática – com carga horária atribuída de 32 horas-aula, 2 HTPCs e 14 HTPLs (totalizando 48 horas-aula semanais), para acompanhar o desenvolvimento de Projetos Educacionais, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, perfazendo a mesma jornada de PEB-II; e,

☐ Sr.ª TEREZINHA APARECIDA RIUL - Titular do cargo de PEB-II - Ciências – com carga horária atribuída de 24 horas-aula, 2 HTPCs e 10 HTPLs (totalizando 36 horas-aula semanais), para acompanhar os Conselhos de Alimentação Escolar (CAE), de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB (CACs) e Municipal de Educação (CME), e outras atividades que se fizerem necessárias; sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardimópolis/SP, 21 de dezembro de 2020.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES

Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos

Comunicados

Prefeitura Municipal de Jardimópolis
Departamento de Licitações
Impugnação

Processo 181/2020 Pregão Eletrônico 72/2020 Objeto: Contratação de serviços de infraestrutura de rede de dados de alta performance, do tipo Lan to Lan, fornecidos em rede fibra ótica em rede GPON. A Prefeitura comunica que a impugnação apresentada por AUGUSTO CÉSAR CARDOSO FREITAS, foi indeferida. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

Homologação / Adjudicação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Julgamento

Processo 142/2020 Chamada Pública 9/2020 Objeto: Seleção de propostas de espaços artísticos e culturais, microempresas e pequenas empresas culturais, cooperativas, instituições e organizações culturais comunitárias que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social e oferecer subsídio mensal. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação do processo em epígrafe, ficando os seguintes selecionados aprovados: Associação Ciranda Viva, Jamil Nassif e MA de SS e Silva Produções Artísticas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Briigliadori

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

EDUCAÇÃO

Marislei Hernandes

CULTURA E TURISMO

Guilherme Antônio Bernardes Costa Ishie

Diário Oficial Eletrônico do Município de
Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989 e alterada pela Lei nº
4.424/2017

Jornalista Responsável:

Renato Silva MTB 32.945/SP